

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Lucas 06, 6-11. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 028/Projeto de Lei nº 028/2019, de 29.08.19, de autoria do Poder Executivo, que atribui denominações as Vias Públicas Urbanas e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.625/19, em 03.09.19; Requerimento nº 071/2019, de 28.08.2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, solicitando do Poder Legislativo o envio de Ofício às Agências locais do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco, no sentido de que as gerências providenciassem fiscalização ostensiva na formação e andamento das filas formadas por clientes para acesso aos serviços das instituições, regulares e de autoatendimento, incluindo-se os preferenciais, bem como viabilizassem o funcionamento de todos os terminais como forma de se evitar o acúmulo de usuários, protocolizado sob o nº 1.621/19, em 28.08.2019; Requerimento nº 073/2019, de 04.09.2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Poder Executivo a implantação de 03 (três) semáforos e redutores de velocidade (faixas de pedestres elevadas) ao longo da Avenida Prefeito Guido Osterno, neste Município, protocolizado sob o nº 1.626/19, em 04.09.19; Requerimento nº 074/2019, de 04.09.19, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo, a construção de passagem molhada ou bueiro em trecho da Localidade de

Lagoa de Cedro, protocolizado sob o nº 1.627/19, em 04.09.19, Requerimento nº 075/2019, de 04.09.19, também de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo, a construção de um chafariz no Bairro Coração de Jesus, mais precisamente defronte à residência do Senhor Zezinho Ângelo, aproveitando cacimba existente no local, protocolizado sob o nº 1.628/19, em 04.09.19; e, Moção de Aplauso nº 004, de 09.09.19, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Manuel Fredney Rios, João Batista Viana e Edmilson Leocádio Sampaio, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso pela marcha cívica alusiva às comemorações da Independência do Brasil realizada no dia 06 de setembro, nas ruas da Cidade, às escolas da rede pública de ensino, municipais e estaduais, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e ao Tiro de Guerra TG 10-025 – Marco, protocolizado sob o nº 1.630/19, em 04.09.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para análise da Comissão de LJR, para emissão de parecer em prazo regimental, os Requerimento à Ordem do Dia da Sessão e a Moção de Aplauso à Pauta de Ordem da Sessão Ordinária seguinte. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Expressou-se parabenizando todos os brasileiros pelas comemorações alusivas à Independência do Brasil, comemorada no dia 07 de setembro, trazendo à memória que o País vinha vivenciando grandes mudanças com a presidência do Senhor Presidente Jair Messias Bolsonaro. Em seguida, felicitou a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na pessoa da Secretária Edineila Silveira, as escolas da rede pública Municipal de ensino, Estaduais e Municipais, e o Tiro de Guerra TG 10-025 – Marco, pela participação no desfile realizado no dia 06 de setembro nas ruas da Cidade, destacando a apresentação da E.E.M. Ricardo de Sousa Neves, que teria representado a história e cultura do Município. A Vereadora Socorro Osterno Neves lamentou, ao finalizar sua fala, a ausência de alguns parlamentares no evento. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 025/2019, de 19.08.19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal de Marco para realizar doações de bens móveis à Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento de Buri, e dá outras providências; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 026/2019, de 21.08.19, que dispõe sobre a alteração do anexo XII, alínea e, da Lei nº 266, de 19 de dezembro de 2018, e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 071, 073, 074 e 075/2019, datados de 28.08.19 e 04.09.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, José Erasmo Ramos Soares e João Batista Viana. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 026/2019: Vereador**

José Erasmo Ramos Soares: Defendeu que os profissionais da educação deveriam ser motivados para que pudessem desenvolver um bom trabalho, argumentando que os profissionais da Educação que deixavam as salas de aula para assumir cargos de direção e coordenação mereciam ser bem remunerados, dado o fato de exercerem forte influência sobre o ensino-aprendizagem. Assim, classificou o aumento a ser concedido como irrisório. **Vereador João Batista Viana:** Disse perceber que o trabalho vinha sendo realizado segundo as condições atuais do Município e que sendo, os cargos de diretor e coordenador, de confiança, os detentores não prevaleciam nos mesmos por muito tempo, já que se tratava de cargos que tinham suas remunerações aumentadas com base em leis federais. Segundo o Vereador, tais condições enquadravam o aumento a ser concedido como apropriado. **Requerimento nº 071/2019: Vereador João Batista Viana:** Manifestou concordar com a Vereadora autora do Requerimento, atestando que o fluxo maior de pessoas nas agências bancárias ocorria nos períodos em que os aposentados e trabalhadores de empresas privadas utilizavam os caixas eletrônicos e que tais locais careciam de organização quanto às filas, maior fiscalização do serviço e reserva de dinheiro em caixa para uso dos clientes em finais de semana. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou que uma das razões de ter confeccionado o Requerimento havia sido os pedidos recebidos de pessoas idosas por conta da dificuldade de acesso prioritário nas filas. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Destacou a existência de leis de amparo a idosos, lactantes e responsáveis por deficientes, motivo pelo qual as agências bancárias deveriam contratar pessoas para auxiliar clientes que porventura estivessem necessitando de atendimento diferenciado, como forma de diminuir o tempo de espera nas filas de caixas eletrônicos. Segundo o Vereador, algumas agências bancárias evitavam disponibilizar dinheiro nos caixas eletrônicos das agências bancárias nos finais de semana como forma de evitar roubos. Por fim, sugeriu a implantação de caixas eletrônicos em empresas privadas, para que os casos de acúmulo de clientes nas filas dos bancos e os roubos fossem atenuados. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Sugeriu que, como legisladores do Município, os Vereadores criassem uma Lei Municipal de normatização do atendimento realizado pelas agências das instituições bancárias. Na oportunidade, lembrou a existência de lei de amparo a idosos, lactantes, gestantes e deficientes quanto à prioridade no acesso a serviços no âmbito da sociedade. **Requerimento nº 073/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Mencionado os Arts. 1º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro, afirmou que o Município tinha por obrigação providenciar medidas para a existência de um trânsito seguro e ideal para todos no âmbito de sua circunscrição. Assim, comunicou que sua intenção ao apresentar o Requerimento era a de amenizar ou evitar ao máximo a incidência de acidentes na Avenida Prefeito Guido Osterno, oriundo do fluxo intenso de veículos e circulação demasiada de pessoas em relação aos demais trechos da Cidade. **Vereador João Batista Viana:** Realçando que o pedido já havia sido feito várias vezes na Casa Legislativa, por meio de Requerimentos, bem como que já haviam sido tomadas providências quanto ao trânsito na Cidade, como implantação de placas de indicação e pavimentação asfáltica em

várias ruas, mencionou que a implantação de um semáforo na Avenida Prefeito Guido Osterno demandaria disponibilização quanto aos recursos e condições financeiras atuais do Município. **Requerimento nº 074/2019: Vereador João Batista Viana:** Mencionando que a ideia havia partido de um Requerimento já apresentado pelo Vereador Erasmo Soares na Câmara Municipal, lembrou que já havia sido realizada parte do serviço, mas que ainda havia poças de lama no trecho, sendo necessária a construção do bueiro ou passagem molhada. Lembrou, ainda, que no local a maioria dos moradores era de Marco, embora as terras pertencessem a Bela Cruz. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Disse entender que havia a possibilidade de o serviço ser realizado pelo Poder Executivo de Marco, uma vez que grande parte das terras do Município pertenciam ao município de Bela Cruz, inclusive abrigando, tais terras, muitos cidadãos de Marco. **Requerimento nº 075/2019: Vereador João Batista Viana:** Disse objetivar, com a apresentação do Requerimento, o aproveitamento da água de uma cacimba localizada no Bairro para a construção de um chafariz, como forma de urbanizar o espaço e melhorar o acesso à água pela população do Bairro quando em situações de escassez do recurso. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 025 e 026/2019, com seus respectivos Pareceres, bem como os Requerimentos de nºs 071, 073, 074 e 075/2019, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, os **Senhores Vereadores João Batista Viana e José Erasmo Ramos Soares, líderes das Bancadas do PSD e PP**, respectivamente, com base no Art. 44, do RI, solicitaram do Excelentíssimo Senhor Presidente uso da palavra, tendo sido acatada a solicitação: **Vereador João Batista Viana:** Lembrando que o Vereador Alencar Neto já havia apresentado Requerimento noutra oportunidade solicitando a pavimentação em pedra tosca para o a Localidade de Pereiras, disse ter sido informado recentemente por moradores do trecho localizado nas proximidades da Localidade denominada Vila Ventura de que um serviço que havia sido iniciado no local estava estagnado devido às particularidades relativas à sua localização territorial, uma vez que o espaço era dividido em partes que pertenciam a Marco e Acaraú. Assim, sugeriu que o Vereador Alencar Neto apresentasse à Casa Requerimento solicitando a continuidade do serviço de pavimentação em Vila Ventura. Por fim, o Vereador afirmou que caso o Poder Executivo local não pudesse dar continuidade ao serviço, o encaminharia à Câmara Municipal de Acaraú. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Ressaltou, quanto às colocações do Vereador João Batista Viana, que embora a Vila Ventura estivesse localizada em área pertencente aos municípios de Marco e Acaraú, o serviço já havia sido iniciado, sendo, os recursos, oriundos do Governo do Estado. Finalizando, o Vereador disse não entender os motivos da morosidade quanto à finalização do serviço e assegurou que continuaria a cobrar do Poder Executivo sua conclusão. No momento, o Vereador Alencar Neto, a título de informação, colocou que o serviço de que se estava tratando ainda não havia sido concluído devido ao fato de o Governo do Estado somente ter disponibilizado, até então, cinquenta por cento dos recursos necessários à sua

realização. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de setembro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: